



Município de Sorocaba



12 de agosto de 2026



Ano: 34 / Número: 4.013

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

CGM

Controladoria Geral do Município

PORTARIA CGM nº 07/2026

(Altera a Portaria CGM 05/2026, de 07 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.)

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II, XIII, XVI, XVII e XXVII, do art. 3º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

II – FSS: Assistente de Secretaria e Expediente;

(...)

XIII – SEMA: Chefe da Seção de Apoio às Contratações e Gestão Orçamentária, Chefe da Seção de Comunicação para Conservação de Fauna e Engenheiro Civil;

(...)

XVI – SEMUL: Gestor de Planejamento e Execução, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Mulher e Chefe da Seção de Suporte às Mulheres;

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Concessões e Parcerias, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;

(...)

XXVII – SGC: Coordenador Administrativo e Coordenador de Projetos Governamentais;

(...).” (NR).

Art. 2º Os incisos II, V, XVI, XVII e XXVII, do art. 4º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

II – FSS: Assistente de Secretaria e Expediente;

(...)

V – SECOM: Chefe da Seção de Cerimonial, Coordenador Administrativo e Coordenador de Planejamento Estratégico;

(...)

XVI – SEMUL: Gestor de Planejamento e Execução, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Mulher e Chefe da Seção de Suporte às Mulheres;

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Concessões e Parcerias, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;

(...)

XXVII – SGC: Coordenador Administrativo e Coordenador de Projetos Governamentais;

(...).” (NR).

Art. 3º Os incisos II, XVI e XXVII, do art. 5º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

II – FSS: Assistente de Secretaria e Expediente;

(...)

XVI – SEMUL: Gestor de Planejamento e Execução, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Mulher e Chefe da Seção de Suporte às Mulheres;

(...)

XXVII – SGC: Coordenador Administrativo e Coordenador de Projetos Governamentais;

(...).” (NR).

Art. 4º Os incisos II, XIII, XVI e XXVII, do art. 6º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

II – SECID: Chefe da Divisão de Apoio Operacional e Contratos, Chefe da Divisão da Proteção Social Básica e Chefe da Divisão da Proteção Social Especial;

(...)

XIII – SEDE: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Empresarial e Chefe da Seção de Atendimento a Incentivos Fiscais;

(...)

XVI – SEMUL: Gestor de Planejamento e Execução, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Mulher e Chefe da Seção de Suporte às Mulheres;

(...)

XXVII – SGC: Coordenador Administrativo e Coordenador de Projetos Governamentais;

(...).” (NR).

Art. 5º Os incisos XVI, XVII e XXVIII, do art. 7º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

XVI – SEMUL: Gestor de Planejamento e Execução, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Mulher e Chefe da Seção de Suporte às Mulheres;

XVII – SEPAR: Coordenador Administrativo e Chefe da Seção de Desenvolvimento de Concessões e Parcerias;

(...)

XXVII – SGC: Coordenador Administrativo e Coordenador de Projetos Governamentais;

(...).” (NR).

Art. 6º Os incisos II, IV, XVI e XXVII, do art. 8º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

II – FSS: Assistente de Secretaria e Expediente;

(...)

IV – SECID: Coordenador de Planejamento Estratégico e Assistente de Secretaria e Expediente;

(...)

XVI – SEMUL: Gestor de Planejamento e Execução, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Mulher e Chefe da Seção de Suporte às Mulheres;

(...)

XXVII – SGC: Coordenador Administrativo e Coordenador de Projetos Governamentais;

(...).” (NR).

Art. 7º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, e da Portaria CGM nº 06/2026, de 09 de junho de 2026, que dispõem sobre a designação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.

Art. 8º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de agosto de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

Controlador-Geral do Município

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00028843/2026-66

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 50 "Profº Alípio Guerra da Cunha" – CNPJ: 10.419.960/0001-44.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 65.327,50 (Sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 12/08/2026

Sorocaba, 12 de agosto de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00031997/2026-35

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 80 "Profª Ana Rosa Judice Moreira Zanussi de Oliveira" – CNPJ: 05.811.311/0001-54.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 62.050,00 (Sessenta e dois mil e cinquenta reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 06/08/2026

Sorocaba, 12 de agosto de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00033804/2026-81

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 86 "Jorge Luiz Prestes Del Cistia" – CNPJ: 10.877.650/0001-73.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 59.002,50 (Cinquenta e nove mil e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 12/08/2026

Sorocaba, 12 de agosto de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

SEDE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Notificação - Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a AERODUTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 52.882.743/0001-36 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019, solicitado através do Processo SEI nº 3552205.404.00108406/2026-25

Fábio Duarte - Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Portaria Publicada na I.O.M.
Errata:
1) Portaria nº 474, datada de 10 de agosto de 2026, que dispõe sobre designação de servidor para substituição, no texto onde leu-se: “de 17/08/26 a 05/09/26.”, leia-se “de 18/08/26 a 05/09/26”.
orocaba, 12 de agosto de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, à Abertura do Pregão Eletrônico nº 22/2026 - Processo nº 1638/2025, destinado ao fornecimento de conexões diversas em pvc, pelo tipo menor preço global. SES-SÃO PÚBLICA, dia 26/08/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 12 de agosto de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a necessidade de atualizar o cadastro para manter benefício da Tarifa Social:
R.A: 2760016
INTERESSADO: JOSE AGOSTINHO DE LIMA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2797156
INTERESSADO: MARCOS ROBERTO PEREIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2797158
INTERESSADO: CALEBE DE SOUZA CARVALHO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2797162
INTERESSADO: GISELE RODRIGUES SERAFIM
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2797165
INTERESSADO: ANTONIO APARECIDO LOURENCO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2797657
INTERESSADO: KELLY DIANA TEIXEIRA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2797666
INTERESSADO: RUBENS DIAS ANDRADE
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2797691
INTERESSADO: LUCIO ANGELO ROSA JUNIOR
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2797699
INTERESSADO: LUCIANA CALDAS DOS ANJOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2797705
INTERESSADO: LUIZ UHLER
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2793209
INTERESSADO: DEVALTI GERALDI
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2800187
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO DE MOURA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2800224
INTERESSADO: ADMIR FERREIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2800233
INTERESSADO: AVELINO RAMOS NOGUEIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2800236
INTERESSADO: JOAO GUILHERME PRESTES DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2800322
INTERESSADO: GILVAN LOPES DE SOUZA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2802791
INTERESSADO: JAIDE BENTO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2802818
INTERESSADO: EDNA CACIQUE CARVALHO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2802823
INTERESSADO: JOSIMEIRE FABIANA DIAS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2802809
INTERESSADO: LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2802838
INTERESSADO: LUZIA APARECIDA DIAS DA ROSA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2802870
INTERESSADO: CLAUDIA ROBERTA DOS SANTOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
Geovani Joanim Tiseo Piccini
Chefe em substituição do Setor de Controle, Receita e Supressão
Fabiano Alves de Brito
Chefe em substituição do Departamento de Receita

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
R.A: 2798944
INTERESSADO: ANTONIA PEIXOTO GOES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2800134
INTERESSADO: GABRIELE FRANCINE SOARES RODRIGUES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
Geovani Joanim Tiseo Piccini - Chefe em substituição do Setor de Controle, Receita e Supressão
Fabiano Alves de Brito - Chefe em substituição do Departamento de Receita

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que foi PROCEDENTE o recurso interposto pela licitante CIA MULTI SERVICOS E URBANIZAÇÃO LTDA por restar demonstrado o atendimento às exigências editalícias, tornando sem efeito sua desclassificação e inabilitação, bem como a habilitação anteriormente concedida à empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ao edital publicado no Sistema compras.gov.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2026 - Processo nº 765/2025, destinado à contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços contínuos de apoio ao Setor de Reparos e Pavimentos (SRP) na manutenção e reparos de pavimentos asfálticos – tapa buracos, em logradouros públicos, com fornecimento de materiais, maquinário, mão de obra, veículos e equipamentos, pelo período de 24 meses. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 12 de agosto de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Rafael Domingos Militão (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Sérgio David Rosumek Barreto (cumultivamente)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (cumultivamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECID

Secretaria da Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – APAE Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar federal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

Nº PROGRAMAÇÃO	Nº EMENDA FEDERAL	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
355220520260009	202637770004	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da APAE

ÓRGÃO	FONTE	ECONÔMICA	VALOR
08.01.00	05	3.3.50.39.02	R\$ 100.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SEQUAV

Secretaria de Esporte
e Qualidade de VidaPrefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo administrativo nº 3552205.404.00092238/2026-49

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA/SEQUAV
DOADOR: JOÃO MARIA MOURA DA COSTA

OBJETO: Doação de 40 (quarenta) refeições, destinadas à equipe e atletas dos Jogos Regionais 2026, com o objetivo de atender aos colaboradores e atletas envolvidos na organização e execução do evento.

Sorocaba, 14 de Julho de 2026.


RENATA CRISTINA OLIVEIRA DE NASCIMENTO
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Rua Souza Pereira, 448, Centro – CEP 18010-320 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3212 7282/3212 7283

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 182/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SERGIO ROBERTO FERREIRA, matrícula 505, funcionário público da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, Aposentadoria Compulsória, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 58, com proventos calculados nos moldes do Artigo 63, a partir de 09/08/2026.

Sorocaba, 12 de agosto de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SESU

Secretaria de Segurança Urbana

Portaria nº 04, de 12 de agosto de 2026
Dispõe sobre a padronização do emblema bilíngue nos uniformes e coletes refletivos utilizados pelos agentes da Secretaria de Segurança Urbana e revoga a Portaria SESU nº 02, de 20 de julho de 2026.
ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO, Secretário de Segurança Urbana do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de padronização visual dos uniformes funcionais e dos elementos de identificação institucional da corporação;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o uso do emblema bilíngue por agentes que possuam domínio de língua estrangeira;
RESOLVE:
Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Secretaria de Segurança Urbana, o uso do emblema bilíngue nos uniformes e coletes refletivos utilizados pelos agentes bilíngues da corporação.
Art. 2º Os agentes bilíngues ficam autorizados a utilizar emblema correspondente à bandeira do país cuja língua estrangeira dominem.
Art. 3º O emblema bilíngue deverá possuir largura não superior a 8 cm (oito centímetros) e altura não superior a 6 cm (seis centímetros).
Art. 4º O emblema bilíngue deverá ser ostentado no lado direito do uniforme, em plano inferior aos distintivos de cursos e formações (patches), observando-se a padronização institucional.
Art. 5º O emblema deverá ser confeccionado em relevo de alta definição e fixado ao uniforme, obrigatoriamente, por costura ou velcro, de modo a assegurar a padronização visual da corporação.
Art. 6º Quando o agente estiver utilizando colete refletivo, o emblema bilíngue deverá ser ostentado:
I – na parte frontal, abaixo do brasão de armas;
II – na parte posterior, de forma centralizada.
Art. 7º O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará o agente às medidas administrativas cabíveis, nos termos da regulamentação interna aplicável.
Art. 8º Fica revogada a Portaria SESU nº 02, de 20 de julho de 2026.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 12 de agosto de 2026.
Sorocaba, na data da assinatura digital.
ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO
Secretário de Segurança Urbana

SEGOV

Secretaria de Governo



SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 10.964/14, art. 24, por meio deste **edital nº 088.2026**, **convoca** os **fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, corrigir dados, prestar esclarecimentos ou cumprir qualquer ato essencial ao andamento da reclamação. Ressalta-se que o não comparecimento poderá resultar em sanções administrativas e multa.
Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
26.05.0441.001.00628-3	ALFA SERVICE – ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
26.04.0441.001.00869-3	ESTAR BEM COLCHÕES E ESTOFADOS – ALESSANDRA MARIA DE LIMA BARRETO
26.05.0441.005.00059-3	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DOTZ NOVERDE
26.05.0441.001.00214-3	TIMES CONSULTORIA E CORRETORA
26.04.0441.001.00181-3	SMART SYSTEN PLANEJADOS
26.05.0441.001.00597-3	ORAL PRIME – MVF E RODRIGUES ODONTOLOGIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE LTDA.

Sorocaba, 12 de agosto de 2026

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 084/2026

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA os interessados abaixo relacionados, que recusaram o recebimento do Auto de Infração enviado através dos Correios, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida à Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 23.483/2018.

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
2325/2025	HURB TECHNOLOGIES S.A.	12.954.744/0001-24	2325-D2
2349/2025	MICHELE SPACO.SEGMENTUS LTDA	08.237.658/0001-23	2349-D2
2356/2025	ALFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	47.058.939/0001-70	2356-D2

Sorocaba, 12 de agosto de 2026.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP



PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, Pq. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTÔNIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

✓ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.

✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.

✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: procon@sorocaba.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 938,84]

✓ O **PAGAMENTO** DA MULTA PODERÁ SER À **VISTA**, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
✓ OU **PARCELADO**, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- **PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;**

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**;
- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O *SITE* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO “http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu”, NA OPÇÃO “Emitir Guias”, após selecionar a opção “Taxas Diversas”. SE “Pessoa” DIGITE O CPF ou CNPJ; SE “Empresa” DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: **F9-PESQUISAR**; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E “EMITIR GUIA”. [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECRETARIA DE GOVERNO

- Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 083/2026

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
2339/2025	JET BALBEK DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA	11.184.394/0001-00	-	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.
2340/2025	GABRIEL HENRIQUE FAUSTINO MEDEIROS	████.499.548-████	-	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.

Sorocaba, 12 de agosto de 2026.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO

- Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 085/2026

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
2179/2025	NS2.COM INTERNET S.A.	09.339.936/0001-16	Dr. Jacques Antunes Soares OAB/RS 75.751	Considerando a intempestividade do Recurso apresentado, decido pelo não reconhecimento deste, restando mantida a penalidade de multa. Assim a multa resultou em R\$25.493,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Sorocaba, 12 de agosto de 2026.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

SEGOV

Secretaria de Governo



SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 087.2026, convoca os consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
26.05.0441.008.00007-3	ZÉLIA MEDEIROS DA SILVA
26.05.0441.001.00641-3	IVANILDA DOS SANTOS SILVA

Sorocaba, 12 de agosto de 2026

Fernando José Abreu Sales

Seção de Análise Processual e Conciliação

PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO
1 – PROCESSO Nº 3552205.404.00001732/2025-21
Interessada – EDSON TADEU MARCIANO JÚNIOR
Assunto – PERMISSÃO DE USO ONEROSA
Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da Seção de Fiscalização de Permissão de Uso - SFPU em ID. 2149836.
SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO
1 – PROCESSO Nº 3552205.404.00002781/2024-09
Interessada – SIDNEI APARECIDO MERGIS
Assunto – PERMISSÃO DE USO ONEROSA
Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da Seção de Fiscalização de Permissão de Uso - SFPU em ID 2149629.
SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Termo de Renovação de Convênio
Processo nº 2022/009.734-9
Objeto: Termo de Renovação de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS, para administração, operacionalização e execução das ações e serviços de residências terapêuticas (SRTS) Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba (Lote 01).
Prazo: 12 (doze) meses, de 09/06/2026 a 08/06/2027.
Valor: R\$ 6.152.024,28 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, vinte e quatro reais, vinte e oito centavos).
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Termo de Renovação de Convênio
Processo nº 2022/009.735-6
Objeto: Termo de Renovação de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS, para administração, operacionalização e execução das ações e serviços de residências terapêuticas (SRTS) Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba (Lote 02).
Prazo: 12 (doze) meses, de 26/07/2026 a 25/07/2027.
Valor: R\$ 6.152.024,28 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, vinte e quatro reais, vinte e oito centavos).
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Termo de Renovação de Convênio
Processo nº 2022/009.736-4
Objeto: Termo de Renovação de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS, para administração, operacionalização e execução das ações e serviços de residências terapêuticas (SRTS) Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba (Lote 03).
Prazo: 12 (doze) meses, de 09/06/2026 a 08/06/2027.
Valor: R\$ 6.152.024,28 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, vinte e quatro reais, vinte e oito centavos).
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Termo de Renovação de Convênio
Processo nº 2022/009.737-2
Objeto: Termo de Renovação de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS, para administração, operacionalização e execução das ações e serviços de residências terapêuticas (SRTS) Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba (Lote 04).
Prazo: 12 (doze) meses, de 21/07/2026 a 20/07/2027.
Valor: R\$ 615.202,32 (seiscentos e quinze mil, duzentos e dois reais, trinta e dois centavos)
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 3552205.404.00050640/2026-56
VICTOR EMMANUEL VIANNA DA PALMA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Barão de Cotegipe, 413 - SALA 02 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
2-Processo nº. 3552205.404.00082449/2026-73
INNOVATIVE WATER CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS BRASIL LTDA.
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Estrada dos Carvalhos, 1441 - GALPÃO 9 A 16 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
3-Processo nº. 3552205.404.00082943/2026-38
INNOVATIVE WATER CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS BRASIL LTDA
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Estrada dos Carvalhos, 1441 - GALPÃO 9 A 16 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
4-Processo nº. 3552205.404.00010316/2026-03
404.00010316/2026-03
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1307 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
5-Processo nº. 3552205.404.00080129/2026-89
PA FARMA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1307 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
6-Processo nº. 3552205.404.00010308/2026-59
PA FARMA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1307 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
7-Processo nº. 3552205.404.00039895/2024-04
GONÇALVES E CIA LTDA EPP
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Panamá, 187 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
8-Processo nº. 3552205.404.00078630/2026-85
LONGEVICORP S.A.
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; parte e peças

SES

Secretaria da Saúde

Rua Bartolomeu Dias, 101 - Vila Rica, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
9-Processo nº. 3552205.404.00078596/2026-4
LONGEVICORP S.A.
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Bartolomeu Dias, 101 - Vila Rica, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
10-Processo nº. 3552205.404.00076647/2026-06
LONGEVICORP S.A.
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; parte e peças
Rua Bartolomeu Dias, 101 - Vila Rica, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
11-Processo nº. 3552205.404.00078618/2026-71
LONGEVICORP S.A
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Rua Bartolomeu Dias, 101 - Vila Rica, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
12-Processo nº. 3552205.404.00076642/2026-75
LONGEVICORP S.A.
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Rua Bartolomeu Dias, 101 - Vila Rica, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
13-Processo nº. 3552205.404.00076650/2026-11
LONGEVICORP S.A.
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Bartolomeu Dias, 101 - Vila Rica, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
14-Processo nº. 3552205.404.00065992/2026-14
RAIA DROGASIL S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 486 - 512 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
15-Processo nº. 3552205.404.00115409/2025-34
PRO FEMME DIAGNÓSTICOS LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Caribe, 484 - Jardim América, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
INDEFERIDO
16-Processo nº. 3552205.404.00027224/2026-54
CRIARTFARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida Pereira da Silva, 1648 - ANEXO 1658 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
17-Processo nº. 3552205.404.00072264/2026-51
DROGARIA IGUATEMI DE SOROCABA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Araraquara, 385 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
18-Processo nº. 3552205.404.00087729/2026-78
SERVMED - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA
UTI móvel
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1040 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
Em 11/08/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº.3552205.404.00108780/2025-40
AEQU PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Sete de Setembro, 864, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000243-1-7
2-Processo nº.3552205.404.00059172/2026-85
ASSOCIAÇÃO CRIANÇA CAPS INFANTO JUVENIL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Atividades de centros de assistência psicossocial
Avenida Itavuvu,3633, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-872-0000091-4
3-Processo nº.3552205.404.00009265/2026-69
KELLY SCHMIDT BERTOLLA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua José Maria da Fontoura, 78, Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501--863-001847-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001848-1-0
4-Processo nº. 3552205.404.00052369/2026-93
ANA PAULA SILVA CORREA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Santa Terezinha, 515, Vila Augusta, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003011-1-6
5-Processo nº.3552205.404.00067314/2026-88
IARA BARCONI
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Eulália Silva, 138, sala 07, piso 1, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000568-1-2
6-Processo nº.3552205.404.00035501/2026-01
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Afonso Pedrazzi, 180, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000197-1-2
7-Processo nº.3552205.404.00070332/2026-47
GUILHERME SAFADY SAAD HOSSNE
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Esmeraldo Tarquínio, 77, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000416-1-0
8-Processo nº.3552205.404.00062321/2026-93
IGM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÕES HUMANAS LTDA.
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, loja 02, térreo 1 E 2 Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001731-1-8
9-Processo nº.3552205.404.00127889/2025-86
CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Antônio Silva Saladino, 231, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000543-1-3
10-Processo nº.3552205.404.00090183/2026-32
IGM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÕES HUMANAS LTDA.
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, andar 2, sala 212, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003202-1-8
11-Processo nº.3552205.404.00185708/2025-36
CLB VACINAS E IMUNIZAÇÕES LTDA.
Serviços de vacinação e imunização humana
Rua Maria Cinto de Biaggi, 105,Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002898-1-7
12-Processo nº.3552205.404.00087165/2026-73
IGM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÕES HUMANAS LTDA.
Laboratórios clínicos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, loja 02, térreo 1 e 2,Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001158-1-9
13-Processo nº.3552205.404.00072301/2026-21
ASSOCIAÇÃO PRO-REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA

SES

Secretaria da Saúde

Atividades de centros de assistência psicossocial
Rua Luiza de Carvalho, 108, Jardim Pagliato, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-872-000001-1-6
14-Processo nº.3552205.404.00079850/2026-26
ASSOCIAÇÃO CADQ - CENTRO DE ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO
Estrada Monte Verde, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária – Estabelecimento - validade:16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-872-000017-1-6
15-Processo nº.3552205.404.00079850/2026-26
ASSOCIAÇÃO CADQ -CENTRO DE ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO
Atividades de assist. psicossocial e à saúde a port. dist. psíquicos, deficiência mental e depend. química não especificadas anteriormente
Estrada Monte Verde, 285, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-872-000017-1-6
16-Processo nº. 3552205.404.00184332/2025-42
J & L ODONTOLOGIA LTDA ME
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua João Pessoa, 67, sala 02, Vila Jardini, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002239-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento- validade : 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002241-1-1
17-Processo nº.3552205.404.00184397/2025-98
LETÍCIA SAYURI FUGIHARA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua João Pessoa, 67, sala 01,Vila Jardini, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002767-1-5
18-Processo nº.3552205.404.00003304/2026-14
JOÃO GILBERTO BORGES COSTA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua José Jorge Nardi de Souza, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001932-1-6
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001933-1-3
19-Processo nº.3552205.404.00055770/2026-85
MAURINO CLÍNICA CAPILAR LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, sla 905, andar 9,Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002802-1-6
20-Processo nº.3552205.404.00055770/2026-85
MAURINO CLÍNICA CAPILAR LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Comendador Pereira Inácio,950, sala 905, andar 9, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002802-1-6
21-Processo nº.3552205.404.00027218/2026-05
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - Posto de coleta de leite humano
Avenida São Paulo, 750,Além Ponte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000349-1-6
22-Processo nº.3552205.404.00029991/2025-17
KOI COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - EPP
Distribuição de água por caminhões
Rua Daniel da Purificação Vitorino, 101, Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade : 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-360-000101-1-1
23-Processo nº.3552205.404.00062699/2026-97
BB ODONTO ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA.
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Moreira César, 498, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade : 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003173-1-4
24-Processo nº.3552205.404.00075972/2026-43
STEPHANIE LAUREN LISBOA DE ANDRADE SCUSSEL ODONTOLOGIA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Antônio Carlos Comitre, 540, andar 4 , sala 42, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - validade : 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003203-1-5

25-Processo nº.3552205.404.00082153/2026-52
BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Salvador Leite Marques, 399, Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000227-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000228-1-0
26-Processo nº.3552205.404.00023542/2026-46
ALPHAMED DIAGNÓSTICOS LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Santos Dumont, 200, salas 07, 08 e 09, Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001024-1-5
27-Processo nº.3552205.404.00023549/2026-68
ALPHAMED DIAGNÓSTICOS LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Santos Dumont, Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001026-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001027-1-7
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001091-1-8
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001029-1-1
28-Processo nº.3552205.404.00023575/2026-96
ALPHAMED DIAGNÓSTICOS LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Santos Dumont, 200, Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001025-1-2
29-Processo nº.3552205.404.00071963/2026-83
ANNY CAROLINE J. ROSEIRO - CLÍNICA DE CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Goiáz, 67, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002134-1-1
30-Processo nº.3552205.404.00075849/2026-22
BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua da Penha,1012, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000242-1-0
31-Processo nº.3552205.404.00079823/2026-53
CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA.
Laboratórios clínicos
Rua Rodrigues Pacheco, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000967-1-7
32-Processo nº.3552205.404.00062766/2026-73
VETSO CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA.
Atividades veterinárias
Rua Paes de Linhares, 1498, sala 1,Vila Fiori, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000089-1-5
33-Processo nº.3552205.404.00069389/2026-01
CLÍNICA ALMEIDA MUTTON LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Santiago, 289, Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002513-1-3
34-Processo nº.3552205.404.00069370/2026-57
CLÍNICA MUTTON LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Santiago, 289,andar 1,Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001835-1-2
35-Processo nº.3552205.404.00045301/2025-77
DEDETIZADORA HIGASHI KTDA.
Imunização e controle de pragas urbanas
Rua Hernani Edgard de Moura, 405,Terras de Arieta, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-812-000034-1-7
36-Processo nº.3552205.404.00059634/2026-64
DENTAL QUALIS LTDA.
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Santa Maria, 221, sala 210, Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/07/2027

SES

Secretaria da Saúde

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002520-1-8
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 23/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002929-1-5
37-Processo nº.3552205.404.00081264/2026-41
OFTALMOCLINICA SOROCABA S/S LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua da Penha, 1511, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001846-1-6
38-Processo nº. 3552205.404.00056358/2026-82
CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Rodrigues Pacheco, 62, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002209-1-4
39-Processo nº.3552205.404.00075747/2026-15
BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua da Penha, 1012, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000244-1-4
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 27/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000896-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 27/07/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000246-1-9
40-Processo nº.3552205.404.00057279/2026-99
CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Rodrigues Pacheco, 62, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001065-1-8
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 27/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001229-1-2
41-Processo nº.3552205.404.00041506/2026-64
SANDRA INÊS SILVA GAMARRA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Antônio Carlos Comitre, 510, 11º andar sala 114, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001991-1-7
42-Processo nº.3552205.404.00081202/2026-30
LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Pandiá Calógeras, 418, sala 92 e 94, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002030-1-7
43-Processo nº.3552205.404.00009999/2026-48
ELIANA DIENER
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Minas Gerais, 103, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002069-1-1
44-Processo nº.3552205.404.00035852/2026-11
MEDIERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
Rua Comendador Vicente Amaral, 892, Jardim Guarujá, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000186-1-9
45-Processo nº.3552205.404.00035872/2026-84
MEDIERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Envasamento e empacotamento sob contrato
Rua Comendador Vicente Amaral, 892, Jardim Guarujá, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - validade :16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-829-00004-1-8
46-Processo nº.3552205.404.00035868/2026-16
MEDIERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua Comendador Vicente Amaral, 892, Jardim Guarujá, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000151-1-3
47-Processo nº.3552205.404.00049061/2026-61
ASS PAULISTA CIR DENTISTAS SECCÃO REGIONAL DE SOROCABA
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Rua Benedito Galdino de Barros, 770, Jardim Ferreira, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000413-1-9

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000414-1-6
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000415-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002537-1-5
48-Processo nº. 3552205.404.00050635/2026-43
VICTOR EMMANUEL VIANNA DA PALMA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Barão de Cotegipe,413, Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000149-1-5
49-Processo nº.3552205.404.00037948/2026-14
FLÁVIA SAKODA BRAND
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Domingos Júlio, 539, 3º andar, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002329-1-2
50-Processo nº.3552205.404.00074786/2026-97
LABORATÓRIO DE CITOLOGIA DE SOROCABA LTDA.
Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Rua Vidal de Negreiros, 134, Vila Assis, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001156-1-4
51-Processo nº.3552205.404.00028504/2026-80
REABY - CARDIOLOGIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Washington Luiz,685, andar 10, sala 104 e 106, Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001687-1-8
52-Processo nº.3552205.404.00055035/2026-71
ODONTODIA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Avenida General Osório, 736, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001227-1-8
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 15/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001228-1-5
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 15/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002742-1-6
53-Processo nº.3552205.404.00059558/2026-97
NOVAIS E GUERRA ODONTOLOGIA LTDA.
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Rua Doutor Arthur Gomes, 767, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003150-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003151-1-7
54-Processo nº.3552205.404.00108767/2025-91
AEOU PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Rua Sete de Setembro, 864, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000245-1-1
55-Processo nº. 3552205.404.00066689/2026-21
M L SOROCABA SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA.
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1530, loja 10, Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000125-1-3
56-Processo nº.3552205.404.00067561/2026-84
ESPAÇO ALMA ESTÉTICA LTDA.
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Doutor Lineu Mattos Silveira, 228, Jardim Helena Cristina, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000205-1-6
57-Processo nº.3552205.404.00071974/2026-63
LILIA MARIA ARMBRUSTER DENARDI
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Edemir Antônio Digiampietri, 29, sala 03, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001604-1-5
58-Processo nº.3552205.404.00047777/2026-23
BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Doutor Américo Figueiredo, 2419, Quadra 12, lote 27,Jardim Simus, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000897-1-0

SES

Secretaria da Saúde

59-Processo nº. 3552205.404.00047769/2026-87
BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Doutor Américo Figueiredo, 2419, Quadra 12 lote 27, Jardim Simus, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000899-1-5
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000900-1-8
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000901-1-5
60-Processo nº.3552205.404.00012012/2026-72
P A FARMA LTDA.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1307, Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000634-1-0
61-Processo nº.3552205.404.00072823/2026-22
FUNDAÇÃO SÃO PAULO - HOSPITAL SANTA LUCINDA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000221-1-0
62-Processo nº.3552205.404.00076895/2026-49
NEWCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753, andar 1, sala 11 e 12, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002205-1-5
63-Processo nº.3552205.404.00082178/2026-56
BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Salvador Leite Marques, 399, Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000108-1-2
64-Processo nº.3552205.404.00070574/2026-31
CLIMESO - CLÍNICAS MÉDICAS SOROCABA LTDA.
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Rua Salvador Corrêa, 280,Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000135-1-0
65-Processo nº.3552205.404.00108705/2025-89
AEOU PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; parte e peças
Rua Sete de Setembro, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento -validade : 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-466-000029-1-7
66-Processo nº.3552205.404.00070584/2026-76
LONGEVITECH S.A.
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Rua Bartolomeu Dias, Vila Rica, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - validade: 05/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000194-1-0
67-Processo nº.3552205.404.00070568/2026-83
LONGEVICORP S.A.
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Bartolomeu Dias, 101, Vila Rica, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000193-1-3
68-Processo nº.3552205.404.00108753/2025-77
AEOU PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Rua Sete de Setembro, 864, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000244-1-4
69-Processo nº. 3552205.404.00070597/2026-45
LONGEVICORP S.A.
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças
Rua Bartolomeu Dias, 101, Vila Rica, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/07/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-466-000020-1-1
70-Processo nº.3552205.404.00108739/2025-73
AEOU PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Rua Sete de Setembro, 864, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000242-1-0
71-Processo nº.3552205.404.00108725/2025-50
AEOU PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Rua Sete de Setembro, 864, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000246-1-9
72-Processo nº.3552205.404.00047672/2026-74
DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1200, anexo 1206 e 1210, loja 01/02 e 03 Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000464-1-8
Em 12/08/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH Nº 45, DE 12 DE AGOSTO DE 2026
RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO – CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA
A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, RERRATIFICA o Edital SERH nº 44, de 10 de agosto de 2026, correspondente à convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025 para os cargos de Auxiliar de Educação, Inspetor de Alunos e Secretário de Escola, para constar o que segue:
ONDE SE LÊ:
• Secretário de Escola
Número total de vagas: 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) destinada a candidatos classificados da Lista Geral e 01 (uma) vaga destinada a candidatos classificados da Lista Especial)
LEIA-SE:
• Secretário de Escola
Número total de vagas: 03 (três) vagas novas, sendo 02 (duas) destinadas a candidatos classificados da Lista Geral e 01 (uma) vaga destinada a candidatos classificados da Lista Especial. As demais disposições contidas no Edital SERH nº 44, de 10 de agosto de 2026, permanecem inalteradas.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2354-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARINA ROCHA CAMARGO (matrícula 595308), do cargo de MEDICO I, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de agosto de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 12 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2355-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BIANCA BORGES DOS SANTOS (matrícula 598120), do cargo de ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de agosto de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 12 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2356-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TATIANE CARVALHO DE SOUZA (matrícula 599178), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, a partir de 11 de agosto de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 12 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2357-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DANIELE DOS SANTOS FRANCISCO (matrícula 598134), do cargo de ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de agosto de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 12 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2358-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de SILVANA APARECIDA DREY (matrícula 598761), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de agosto de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 12 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2359-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de REGIANE FERREIRA (matrícula 598714), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de agosto de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 12 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba 12 de agosto de 2026.
CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). TALITA BUENO SABRIANO matrícula 544825, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
EDILSON JOSE CARPI JUNIOR
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Árida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.667, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
Institui no âmbito do município de Sorocaba a Medalha de Honra e Mérito ao Rádio “Zila Gonzaga / José Roberto Ercolin” e dá outras providências.
Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2026, do Edil Fausto Salvador Peres.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Sorocaba, a Medalha de Honra e Mérito ao Rádio “Zila Gonzaga / José Roberto Ercolin”, como distinção honorífica destinada a profissionais da comunicação, radialistas, locutores, jornalistas e personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao rádio ou contribuído significativamente para o desenvolvimento da comunicação no Município de Sorocaba.
§ 1º Poderão também ser agraciadas personalidades que, mesmo não sendo naturais do município, tenham atuação relevante ou vínculo comprovado com a cidade de Sorocaba.
§ 2º A personalidade homenageada não poderá receber a honraria mais de uma vez.
Art. 2º A concessão da Medalha será proposta pela Câmara Municipal, limitada à quantidade de 4 (quatro) homenagens por ano, e dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.
§ 1º O Projeto de Decreto Legislativo deverá ser instruído com informações detalhadas que comprovem os méritos do homenageado.
§ 2º A Comissão Permanente competente deverá emitir parecer fundamentado sobre a atuação do indicado.
Art. 3º A materialização da distinção honorífica consistirá na entrega de uma medalha especial, com as seguintes características:
I – Medalha confeccionada em liga metálica de zamac (zinco, alumínio, magnésio e cobre), metal dourado (cobre, bronze, ou material similar), ou material equivalente, com bom acabamento;
II – Estrutura composta por aro externo fixo e disco central giratório com movimento livre de 360°;
III – Dimensões técnicas:
a) diâmetro total de 80 mm;
b) diâmetro do disco giratório de 60 mm;
c) largura do aro externo de 10 mm;
d) espessura total aproximada de 4 mm, sendo 3 mm do aro e 2,5 mm do disco;
e) eixo central de 3 mm;
IV – O disco central giratório permitirá a visualização de duas faces distintas;
V – Em uma das faces constará, em alto relevo, o busto da radialista Zila Gonzaga, identificando por inscrição nominal;
VI – Na face oposta constará, em alto relevo, o busto do radialista José Roberto Ercolin, identificado por inscrição nominal próxima;
VII – O sistema giratório simbolizará a dualidade e a complementaridade das contribuições dos homenageados para a história do rádio;
VIII – O aro externo conterá as inscrições “HONRA E MÉRITO AO RÁDIO” e “COMUNICAÇÃO QUE MARCA A HISTÓRIA”, além de elementos ornamentais em relevo;
IX – Acabamentos e cores:
a) cor principal: metal em dourado envelhecido;
b) fundo da face de Zila Gonzaga na cor azul-marinho pantone 282 C;
c) fundo da face de José Roberto Ercolin na cor vinho pantone 188 C;
d) acabamento com alto relevo polido e fundo jateado fosco;
e) esmaltação resistente ao desgaste;
X – A medalha será acompanhada de fita de pescoço, produzida por impressão digital ou processo equivalente, dispensado o bordado;
XI – A medalha será acompanhada de certificado oficial contendo a identificação do homenageado e a justificativa da homenagem.
Art. 4º A entrega da Medalha de Honra e Mérito ao Rádio “Zila Gonzaga / José Roberto Ercolin” será realizada exclusivamente na Sessão Solene da Câmara Municipal de Sorocaba, em comemoração ao Dia Nacional do Rádio, celebrado no dia 25 de setembro de cada ano, conforme a Lei nº 15.101/2025.
Parágrafo único. A Sessão Solene poderá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal ou em outro local previamente designado.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de agosto de 2026.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



SOROCABA



LIGUE

153

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>